



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, torna público o resultado de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2017, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, cujo o objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros de veículo oficial da Câmara Municipal de Itapemirim.**

FORNECEDOR: BANESTES SEGUROS S/A

CNPJ Nº 27.053.230/0001-75

VALOR TOTAL: R\$ 3.763,14 (três mil, setecentos e sessenta e três reais e quatorze centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2017.

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade – 2.001, Elemento de Despesa - 33903900000, Fonte de Recurso 10000000.

Ratifico e homologo em todos os seus termos, a Dispensa de Licitação nº 06/2017.

Itapemirim-ES, 02 de maio de 2017.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 004/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES

CONTRATADO: BANESTES SEGUROS S/A

CNPJ Nº 27.053.230/0001-75

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguros, para assegurar os veículos oficiais da Câmara Municipal de Itapemirim.

VIGÊNCIA: Terá início na data de sua assinatura, e duração até 02 de maio de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.763,14 (três mil setecentos e sessenta e três reais e quatorze centavos).

PROCESSO Nº 171/2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2017.

Itapemirim-ES, 02 de maio de 2017.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

PORTARIAS

PORTARIA Nº 130, DE 03 DE MAIO DE 2017.

REGULAMENTA OS TURNOS DE
TRABALHO DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 122 da Lei Municipal nº 2.879/2015,

RESOLVE

Art. 1º. A Câmara Municipal, funcionará em 2 (dois) turnos com jornada de 6 (seis) horas ininterruptas por regime de revezamento.

a) O primeiro turno será matutino, e terá início às 7:00 horas e término às 13:00 horas.

b) O segundo turno será vespertino, e terá início às 12:00 horas e término às 18:00 horas.

Art. 2º. Ficam de fora destes turnos os vigilantes patrimoniais, que operam em turnos especiais, por escala.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de maio de 2017.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itapemirim-ES, 03 de maio de 2017.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

PORTARIA Nº 131, DE 03 DE MAIO DE 2017.

NOMEIA FISCAL E SEU SUPLENTE
PARA O CONTRATO Nº 004/2017

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **Fernando Antônio Moreira Pinheiro**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, matrícula sob o nº 221, como fiscal, e a servidora **Fernanda Moreira Rohr**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula sob o nº 249, como suplente na fiscalização do

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA

Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Contrato nº 004/2017, relativo ao **Processo nº 171/2017**, **Dispensa de Licitação nº 006/2017**, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços para seguro dos veículos da Câmara Municipal de Itapemirim-ES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itapemirim-ES, 03 de maio de 2017.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

PORTARIA Nº 132, DE 03 DE MAIO DE 2017.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO
COMISSIONADO

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.879/2015,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Senhora **ARIANA PINHEIRO DE AQUINO SALDANHA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo, de referência CC-8, deste Poder Legislativo, com a remuneração que faz jus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itapemirim-ES, 03 de maio de 2017.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA

Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108